



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 056/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar as lotações dos servidores abaixo:

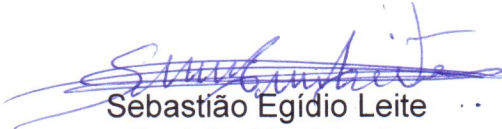
- Jansen Erley, Assistente Administrativo, portador da CTPS nº. 63644 Série 00562 PR, a ficar lotado na Biblioteca Municipal.

- Francisco de Assis Alves de Oliveira, Motorista, portador da CTPS nº. 20299 série 00019PR, a ficar lotado na Divisão de Transportes, revogando-se a concessão de pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 30% do nível do seu vencimento por motivo do mesmo não executar mais transportes de estudantes da zona rural para escolas da cidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de março de 2016, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 29 de março de 2016.


Sebastião Egidio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
SOLTA EXTRA
31.03 de 2016
edição 1514
ng A7